

DECRETO Nº 36.228, DE 12/06/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 3.954, DE 20/07/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 548/2019 SEMDS.

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31310	SIMONE DIAS PEREIRA	DS- CUIDADOR SOCIAL	09/07/2019	08/07/2020
31319	JOSIVANIA MATTOS REIS	TL- CUIDADOR	16/07/2019	15/07/2020
31320	ERISMAR SILVA GOMES	DS- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2019	15/07/2020
31321	MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	DS- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2019	15/07/2020
31326	FABIOLA SAMPAIO	DS- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2019	15/07/2020

Art. 2º. Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal